



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

## **LEI Nº 1.999/2006**

“Revoga Lei que menciona e dá outras providências”.

**Autoria: Mesa Diretora**

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Artigo 1.º** - Fica revogada a Lei Municipal n.º 1.341/2001 de 18/12/2001, que fixou o valor das diárias e subsídio dos Vereadores pelos trabalhos prestados em reuniões Extraordinárias.

**Artigo 2.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 04 de julho de 2006.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal